

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 15/2021 – LC nº 094/2014

DECISÃO DE RECURSOS E NOTAS FINAIS – PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DA FMSRC APLICADA NO MÊS DE AGOSTO/2021

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 146, de 12 de maio de 2020, ratifica as notas divulgadas através do **Anexo I** do Edital de Divulgação nº 14/2021 – LC 094/2014, de 07/05/2021, dos servidores admitidos nos períodos relacionados abaixo que realizaram a Avaliação Especial de Desempenho – Estágio Probatório, para fins de aquisição da estabilidade funcional no cargo público, regulamentada nos termos da Lei Complementar nº 094, de 22 de dezembro de 2014 e conforme Artigo 41, §4º da Constituição Federal, considerando que não houve interposição de recursos no prazo estabelecido no referido edital, tornando-as notas finais do referido processo de Avaliação Especial de Desempenho – Estágio Probatório:

- 1ª Avaliação Especial – admitidos de 01/12/2020 a 31/01/2021;
- 2ª Avaliação Especial – admitidos de 01/06/2020 a 31/07/2020;
- 3ª Avaliação Especial – admitidos de 01/12/2019 a 31/01/2020;
- 4ª Avaliação Especial – admitidos de 01/06/2019 a 31/07/2019;
- 5ª Avaliação Especial – admitidos de 01/12/2018 a 31/01/2019;
- 6ª Avaliação Especial – admitidos de 01/06/2018 a 31/07/2018.

Os trabalhos foram desenvolvidos pela Seção de Carreiras e Desempenho do Departamento de Gestão de Pessoas, acompanhado pela Comissão de Gestão de Carreiras designada pela Portaria/FMSRC nº 5475/2021, de 26 de janeiro de 2021.

Os servidores mencionados no **Anexo II** do Edital de divulgação nº 14/2021 – LC 094/2014, que tiveram o Estágio Probatório suspenso devido nomeação para ocupar Cargo de Confiança, conforme determinado no § 2º do artigo 5º, Anexo VIII da LC nº 094/2014, será realizada a avaliação especial de desempenho assim que cessar essa condição.

Os servidores mencionados no **Anexo III** do Edital de divulgação nº 14/2021 – LC 094/2014, que tiveram o Estágio Probatório suspenso devido Licença superior a 180 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 5º, Anexo VIII da LC nº 094/2014, será realizada a avaliação especial de desempenho assim que cessar essa condição.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que fica disponível pela Internet no endereço: www.saude-rioclaro.org.br – Gestão de Pessoas - Gestão de Carreiras – Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores ref. a L.C. nº 094/2014 – Editais, e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Rio Claro, 29 de setembro de 2021.

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTOMATTI
PRESIDENTE DA FMSRC